



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 ABR. 2021

OFÍCIO GP 105/2021

Hortolândia, 24 de fevereiro de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 78/2021


Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 78/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 064/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - OFÍCIO Nº 105/2021 - 12/04/2021 - 000239-1/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2021.

MI SMMU 064/2021
Protocolo: 4777/2021

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Referente: Requerimento 78/2021

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, sobre a sinalização com placas de nomenclatura.

1 – A administração municipal tem conhecimento da falta de placas indicativas da nomenclatura dos logradouros em nosso município?

R. Sim, a falta de placas de logradouro é um problema que atualmente acomete principalmente ruas locais, no interior dos bairros do município.

2 – Caso positivo, qual medida será tomada para garantir a identificação destes espaços públicos?

R. A Administração está trabalhando em um projeto de lei para regulamentar a implantação de placas por empresas terceiras, interessadas em explorar comercialmente a propaganda sobre os postes de placa de logradouro.

3 – Caso negativo, existe a possibilidade de se elaborar um projeto para sinalizar estes logradouros?

R. A elaboração de projeto é possível, entretanto o custo para a implantação de placas de logradouro é alto, o que inviabiliza a execução pela administração sem este tipo de parceria.

Atenciosamente,

Afílio André Pereira